



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, e revendo os Livros de Registro de Imóveis, nele existente, verifiquei constar no Livro N°. 2 de REGISTRO GERAL, a **MATRÍCULA** sob n° **3930**, referente ao seguinte:

BARRA DOS COQUEIROS, 8 de março de 2012.

IMÓVEL: LOTE 16 – Mede 14,56m, em curva, de frente para a Rua 15; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote, mede 30,00m, confrontando com o Lote 15; na lateral esquerda mede 30,00m, confrontando com o Lote 17; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,31m confrontando com o Lote 04 e 5,72m, confrontando com o Lote 05, encerrando uma área de 473,22 m².

PROPRIETÁRIO: PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma estabelecida na Avenida Prefeito Heráclito Rollemberg, n° 4.520, Sala 01, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.030-640, **devidamente inscrita no CNPJ sob n° 14.891.721/0001-43.**

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA – 3798, Registro Geral, 3ª Circunscrição de Aracaju (SE).

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV – 1 – 3930. Em 08 de Março de 2012. A presente matrícula é aberta por solicitação do(a) proprietário(a), conforme requerimento, devidamente arquivado, e representa **um futuro lote do loteamento ALPHAVILLE – SERGIPE FASE 1** da matrícula de n° **3798**, do Livro n° **2-RG**, após a conclusão das obras do **loteamento**, vinculados a apresentação futura dos seguintes documentos: 1) Termo de verificação pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, da execução das obras exigidas por legislação municipal, incluindo a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais; 2) Certidões emitidas pelas concessionárias garantindo a execução, funcionamento e liberação das redes coletora de esgoto, abastecimento de água potável e da iluminação pública e domiciliar; 3) Projetos da execução (como construído) da rede de iluminação pública, da coletora de esgoto, do abastecimento de água potável e do sistema de captação de águas pluviais, as quais farão parte do arquivo da Secretaria Municipal de Obras para futuras manutenções ou serviços complementares; 4) Alvará de Licença. Custas: R\$ 50,00. FERD: R\$ 10,00. **Guia de Recolhimento n° 145120000617. Selo n° DA 0453579.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV – 2 – 3930. Protocolo n° 16229. Em 5 de fevereiro de 2018. Procedo a presente averbação em face ao requerimento do(a) proprietário(a), a fim de ficar constando a conclusão das obras do empreendimento, passando o imóvel da presente matrícula a ser **um lote** do empreendimento denominado **“ALPHAVILLE - SERGIPE FASE 1”**, conforme averbação **AV-8** da matrícula **3798**, do Livro n° **2-RG**. Apresentados os seguintes documentos: 1) Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE sob n° 12/2015, datado de 09/07/2015; 2) Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob n° 001832017-88888933, relativas à obra, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/08/2017, válida até 21/02/2018; 3) Licença de Operação, n° 136/2014, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH; 4) Atestado de Regularidade – PCSCIP n° 8514, emitido em **16/06/2017**, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe; 5) ART assinado pelo Responsável Técnico: **ROBERTO FERREIRA PINZON**, n°



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

00018064653965010123. Custas: R\$ 90,39. FERD: R\$ 18,08. **Guia de Recolhimento nº 145170005053. Selo TJSE: 201829534000788. Acesse: www.tjse.jus.br/x/QJTM69.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV – 3 – 3930. Em 06 de agosto de 2021. RETIFICAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a retificação da **descrição inicial do imóvel** constante no(s) **quadro de identificação da matrícula**, datado de **8 de março de 2012**, sendo o correto: **LOTE 16 - QUADRA G** – Mede 14,56m, em curva, de frente para a Rua 15; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote, mede 30,00m, confrontando com o Lote 15; na lateral esquerda mede 30,00m, confrontando com o Lote 17; nos fundos possui dois segmentos de reta: 11,31m confrontando com o Lote 04 e 5,72m, confrontando com o Lote 05, encerrando uma área de 473,22 m², conforme memorial descritivo arquivado nesta serventia. Isento do pagamento dos emolumentos nos termos da lei. **Selo TJSE: 202129534013870. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BUR4UE.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 4 - 3930. Protocolo nº 24464. Em 06 de agosto de 2021. COMPRA E VENDA. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às notas do 1º Ofício da Comarca de Barra dos Coqueiros (SE), em 02/07/2021, às fls. 25/31v, do livro nº 88, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por MARCUS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro(a), maior, capaz, funcionário público, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1017552 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 601.289.175-04** e sua mulher **FERNANDA DE ANDRADE GONÇALVES**, brasileira, maior, capaz, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 1102978 expedido por SSP/SE, inscrita no **CPF sob o nº 912.290.065-91**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens desde 10/11/2007, residente(s) e domiciliado(a,s) na Av. General Djenal Tavares de Queros, nº 560, Apto. 1303 – Tulip, Luzia, Aracaju/SE e **JOSE VANILDO BORGES LIMA**, brasileiro, maior, capaz, casado sob o regime separação total de bens, aposentado, portador de Cédula de Identidade nº 105817 expedida por SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 013.270.625-34**, residente e domiciliada na Rua 06 – Loteamento Diana, Cond. Via Mares, nº 105, Aeroporto, Aracaju/SE, e ainda como **INTERVENIENTE ANUENTE ALPHAVILLE SERGIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.051.343/0001-97**, por compra feita a **PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ sob nº 14.891.721/0001-43**, situada na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4420, sala 01, Farolândia, Aracaju/SE, pelo preço de **R\$ 245.659,27 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, pagos **PARCELADAMENTE**, mediante boletos bancários, conforme pactuado nos termos do instrumento particular de promessa de compra e venda de imóvel objeto de loteamento, datado de 31/03/2012, devidamente quitado e não registrado de cujo recebimento a **VENDEDORA** e a **ANUENTE** dão plena, geral e irrevogável quitação. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 898/2021, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 245.659,27 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), sendo devido o imposto no valor de R\$ 4.913,18 (quatro mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 16/06/2021 e válida até 31/12/2021, inscrição cadastral nº 0301073034700001; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2021, válida até 04/12/2021, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: 8ª3F.6CD5.FA0B.ED7D, referente exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991. Custas: R\$ 2.432,76. FERD: R\$ 486,55. Total R\$ 2.919,31. **Guia de Recolhimento nº 145210005722. Selo TJSE: 202129534013873. Acesse:**



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA**

www.tjse.jus.br/x/CRDXYU.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 5 - 3930. Protocolo nº 25567. Em 26 de outubro de 2021. ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a alteração do logradouro do imóvel objeto da presente matrícula para **“Avenida Alphaville, Loteamento Alphaville Sergipe Fase 1, Alameda Rio Jacaré (antiga Rua 15), Lote 16, Quadra G, Bairro Alphaville, município de Barra dos Coqueiros/SE”**. Documentos Apresentados: **1)** Ofício expedido pela Prefeitura de Barra dos Coqueiros nº 1.011/2021, código nº 975.635.470.310, em 19/10/2021 às 12:18 e assinado por Rodrigo Batista de Barros Ribeiro (*Coordenador do Cadastro Imobiliário*). Isento do pagamento dos emolumentos nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169 de 29 de Dezembro de 2000. **Selo TJSE: 202129534018848. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GYJBDE.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 6 - 3930. Protocolo nº 25567. Em 26 de outubro de 2021. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 1.4444.1631211-2, datado de 01/10/2021, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por TUANE SOARES SIQUEIRA**, brasileiro(a), maior, capaz, administrador, solteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 33236607 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 048.700.385-36**, residente(s) e domiciliado(a,s) Av. Ivo do Prado, nº 210, Centro, Aracaju/SE e **FABRICIO NUNES MACEDO**, brasileiro(a), maior, capaz, professor, solteiro, portador(a) da CNH nº 04349652994m expedida por Órgão de Trânsito/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 036.967.275-55**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua José Seabra Batista, Ef. Insbruck, nº 00255, Ap. 603, Jardins, Aracaju/SE, por **compra feita a MARCUS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro(a), maior, capaz, administrador, portador(a) da CNH nº 02466690623 expedida por Órgão de Trânsito/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 601.289.175-04**, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **FERNANDA DE ANDRADE GONÇALVES**, brasileira, maior, capaz, funcionária pública federal, portadora da CNH nº 0054967327 expedido por Órgão de Trânsito/SE, inscrita no **CPF sob o nº 912.290.065-91**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Rafael de Aguiar, nº 1839, Apto 203, Samoa, Ponto Novo, Aracaju/SE e **JOSE VANILDO BORGES LIMA**, brasileiro, maior, capaz, casado sob o regime separação total de bens, aposentado exceto funcionário público, portador de CNH nº 02477494303 expedida por Órgão de Trânsito/SE, inscrito no **CPF sob o nº 013.270.625-34**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Av. Maria R Machado, nº 851, Qd. A, Lt. 15, Aruana, Aracaju/SE. **Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos:** O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto do contrato é de **R\$ 749.996,50 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, composto pela integralização dos valores a seguir: R\$ 560.000,00 - Financiamento Concedido pela Caixa Econômica; R\$ 126.849,50 – Recursos Próprios aplicados/a aplicar na obra; R\$ 63.147,00 - Recursos da Conta Vinculada do FGTS. Do valor total descrito acima, R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 1763/2021, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), sendo devido o imposto no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

22/10/2021 e válida até 21/12/2021, inscrição cadastral de nº 0301073034700001. Custas: R\$ 1.155,68. FERD: R\$ 231,14. Total R\$ 1.386,82. **Guia de Recolhimento nº 145210010931. Selo TJSE: 202129534018865. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FR73AG.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 7 - 3930. Protocolo nº 25567. Em 26 de outubro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 1.4444.1631211-2, datado de 01/10/2021, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA por TUANE SOARES SIQUEIRA, brasileiro(a), maior, capaz, administrador, solteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 33236607 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 048.700.385-36, residente(s) e domiciliado(a,s) Av. Ivo do Prado, nº 210, Centro, Aracaju/SE e FABRICIO NUNES MACEDO, brasileiro(a), maior, capaz, professor, solteiro, portador(a) da CNH nº 04349652994 expedida por Órgão de Trânsito/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.967.275-55, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua José Seabra Batista, Ef. Insbruck, nº 00255, Ap. 603, Jardins, Aracaju/SE, ao Credor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Prazo Total (meses): 430; Amortização: 420; Construção: 10. Taxa Anual de Juros de balcão: Nominal 7.4082%. Efetiva 7.6650%; Taxa Anual de Juros reduzida: Nominal 7.3708%. Efetiva 7.6250%. Encargo mensal inicial (taxa de juros de balcão): Prestação (a+j): R\$ 4.790,49; Prêmios de Seguros: R\$ 189,24; Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 5.004,73; Encargo mensal inicial (taxa de juros reduzida): Prestação (a+j): R\$ 4.773,03; Prêmios de Seguros: R\$ 189,24; Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 4.987,27. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/11/2021. Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6. Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: débito em conta corrente. Custas: R\$ 1.236,19. FERD: R\$ 247,24. Total R\$ 1.483,43. **Guia de Recolhimento nº 145210010931. Selo TJSE: 202129534018866. Acesse: www.tjse.jus.br/x/487QQU.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 8 - 3930. Em 12 de agosto de 2024. INCLUSÃO DE CNM. Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2º do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: 110676.2.0003930-26. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. **Selo TJSE: 202429534026836. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G3URNM.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV- 9 - 3930. Protocolo nº 38072. Em 17 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE – CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE. Averbo nesta data a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em face de determinação judicial, recebida através de consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, obrigatória para todos os registradores do país, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, na forma do art. 7º, 8º e 14º, §3º e §4º, do Provimento nº39 do



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

Conselho Nacional de Justiça, conforme dados abaixo:

NOME DO INDISPONIBILIZADO	PROTOCOLO/CNI B	PROCESSO/CNIB	INSTITUIÇÃO	FÓRUM
TUANE SOARES SIQUEIRA	202408.2609.03535574 -IA-750	0000551182019520000 6	TRT – 20ª REGIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO	6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU/SE

Na forma do art. 16 do Provimento nº. 39 do Conselho Nacional de Justiça, a presente indisponibilidade não impede a inscrição de constrições judiciais, assim como não impedem o registro da alienação judicial do imóvel desde que a alienação seja oriunda do juízo que determinou a indisponibilidade, ou a que distribuído o inquérito civil público e a posterior ação desse decorrente, ou que consignado no título judicial a prevalência da alienação judicial em relação à restrição oriunda de outro juízo ou autoridade administrativa a que foi dada ciência da execução. **Selo TJSE: 202429534031733.** <https://www.tjse.jus.br/x/4ZJ2P3>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 10 - 3930. Protocolo nº 38072. Em 17 de setembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face a solicitação do Agente Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (já qualificada), datada de 05/09/2024, e nos termos do disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar que fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o R-8, pelo(a,s) **DEVEDOR(A,ES) FIDUCIANTE(S), TUANE SOARES SIQUEIRA e FABRICIO NUNES MACEDO** (já qualificados). Apresentados os seguintes documentos: **1)** Guia de ITBI nº 8557, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 840.969,80, sendo devido o imposto no valor de R\$ 16.819,40, devidamente quitado; **2)** Certidão Negativa de Débito Imobiliária, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 11/09/2024 e válida até 10/11/2024, inscrição cadastral nº 03.01.073.0347.00001. Custas: R\$ 4.019,71. FERD: R\$ 803,94. Total: R\$ 4.823,65. **Guia de Recolhimento nº 145240014372. Selo TJSE: 202429534031734.** <https://www.tjse.jus.br/x/C2Q2TH>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73. Eu, Fernanda Menezes Barbosa Antunes, Oficial Registradora a digitei e assino digitalmente. **PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art.. 1º, item IV do decreto nº 93.240/86. Gisele Alves Macêdo Braz. Escrevente Autorizada. Ao Oficial..... R\$ 58,27. Ao FERD..... R\$ 11,65. TotalR\$ 69,92. Guia de Recolhimento: 14524004372. Selo TJSE: 202429534031738.** <https://www.tjse.jus.br/x/U8JZCK>.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

